



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1644/2013

Boa Vista-RR, 4 de novembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela elaboração do diagnóstico de retenção e evasão deste Instituto, conforme a solicitação da DPE/SETEC/MEC, através do Ofício Circular Nº 119/2013-DPE/SETEC/MEC, que solicita atualização do SISTEC e envio de informações sobre Evasão e Retenção, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS
- ANTÔNIO CÉSAR BARRETO LIMA
- ANTÔNIA LUZIVAM MOREIRA POLICARPO
- DÉBORA SOARES ALEXANDRE MELO SILVA
- EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES
- EVERALDO CARVALHO DE LIMA JÚNIOR
- GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- FRANCISCO DOS SANTOS PANERO
- MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS
- MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE
- LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES
- LUCIANO MONTEIRO AMARAL
- ROBERMILTON SANT'ANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- ROSELIS BASTOS DA SILVA
- SIMONE ALBUQUERQUE DE MOURA
- TATIANA PEREIRA SODRÉ

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 4 de novembro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor